



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.025 de 06 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/08/2025 até 23/08/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/10/2025 até 12/10/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.026 de 06 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **DEBORA OLIVEIRA RIBEIRO**, registro funcional nº 27707, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 10/08/2025 até 10/08/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 34473, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/07/2025 até 14/07/2025, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO VILA NOVA**, registro funcional nº 35605, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **HILDA ALVES DE JESUS**, registro funcional nº 40275, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO MESQUITA FRANCA**, registro funcional nº 40760, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 13/08/2025 até 13/08/2025, ao(a) servidor(a) **MATHEUS SANTOS GOMES**, registro funcional nº 41504, ocupante do cargo **TECNICO ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.030 de 06 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **RENATO ALEXANDRE**, registro funcional nº 29847, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **THIAGO SILVA DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 40575, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA DA SILVA BALBINO**, registro funcional nº 41948, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização